



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000088/2023  
**Processo:** 9880-00 2023

### **Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 88/2023, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Institui no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa "Emprego Cidadão" voltado para a população em situação de rua e pessoas egressas do sistema prisional e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 122/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria desde que atendida a modificação destacada.

Ante o exposto, sem adentrarmos no mérito da proposição, arrimados nas disposições constitucionais, legais, doutrinárias e jurisprudenciais apresentadas, concluímos que o projeto de lei é CONSTITUCIONAL e LEGAL.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

